



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 • ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 564/2004

"Concede Título de Cidadania Benemerita à Sra. Hilda Silva Diniz e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica outorgada a Cidadania Benemerita a Sra. Hilda Silva Diniz.

Art. 2º - A Câmara Municipal se incumbirá da entrega do diploma em data a ser previamente agendada.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de Agosto de 2004.



Tarcísio Augusto Viana
Presidente